

O Ministério da Economia e a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) editaram regulamentações, implementando novo regime simplificado para publicações de demonstrações financeiras e atos societários por companhias abertas e fechadas, estabelecido pela Medida Provisória nº 892, de 5 de agosto de 2019 (a “MP 892”).

O alerta está disponível em formato eletrônico e pode ser baixado através do link abaixo.

ANEXO

- [Regulamentações implementam novo regime simplificado para publicações de demonstrações financeiras e atos societários por companhias abertas e fechadas \(PDF\)](#)

Fonte: [Veirano Advogados](#), em 09.10.2019